

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

O CIOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com sede em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, torna pública a relação final dos aprovados na Prova Escrita e Prova Prática do Concurso Público realizados nos dias 05/06 (prova escrita) e 03/07 (prova prática) de 2022, para o cargo: Serviços Gerais (CDC), classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2022 de 29 de abril de 2022, a saber:

SERVIÇOS GERAIS (CDC)

CLASS.	NOTA			L.Port.		
0	83,64	BRUNA MOLINA DA SILVA	20093		43,333	
۰	80,54	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	20318	26,666	46,666	87,750
0	80,00	MARCELO NUNES DA SILVA	20439	30,000	30,000	100,000
1°	78,46	RICARDO PINHEIRO DO AMARAL	20748	43,333	43,333	70,250
5 °	75,52	MARCIO AUGUSTO RIBEIRO	20620	36,666	40,000	74,370
6°	73,23	ARMANDO MARTINS DE LIMA JUNIOR	20257	33,333	49,999	63,120
, •	68,96	MARCO AURELIO PEREIRA	20378	20,000	46,666	71,250
3°	68,43	ODAIR JOSE DA SILVA	20763	20,000	30,000	86,870
°	68,39	LUZIA SILVA COSTA	20683	33,333	43,333	60,120
o°.	67,42	OTAVIO REZENDE	20160	26,666	36,666	71,500
	65,75	APARECIDA BARBOSA DA SILVA DIAS RODRIGUES	20642	26,666	33,333	71,500
2°	65,31	KETYLLEN LUANA DOS SANTOS DELI COLLI	20052	23,333	26,666	80,620
3°	64,39	TALITA DE SOUZA FREITAS SILVA	20250	30,000	36,666	62,120
4°	61,48	MARIA SOLANGE CANDIDO DA SILVA	20260	26,666	26,666	69,620
5°	57,71	HARUMI PEREIRA NEVES	20371	26,666	30,000	58,750
6°	56,17	SILVIA LETICIA GOMES ANDRADE	20114	23,333	30,000	59,000
7 °	55,62	ELISANGELA NEVES DA SILVA BARBOSA	20155	16,666	33,333	61,250
8°	55,02	JESREL AUGUSTO DA SILVA SOUSA	20290	20,000	36,666	53,370
9°	53,17	SONIA MARIA DA SILVA	20451	23,333	30,000	53,000

A candidata de inscrição nº 20300, classificada na prova escrita e convocada para realização da prova prática, em estado gestacional, impedida de realizar a prova prática na data designada no Edital de Resultado Preliminar da Prova Escrita e Convocação para Prova Prática, ficando-lhe assegurado o direito de realizar a prova prática em nova data, a ser designada em edital de convocação específica, bem como o direito ao não preenchimento de uma das vagas constantes do Edital de Abertura do Concurso, até que seja avaliada, com fundamento na decisão do plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), em sede de repercusão geral.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Prudente - SP, 18 de julho de 2022.

Murilo Nobrega Campos Presidente